

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prorrogação da convocação, para o Tribunal, do Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande e Coordenador do 7º Núcleo de Justiça 4.0 (RA n. 138/2023), no período de 29.4.2024 a 6.5.2024, conforme Ato GP n. 199/2024;

CONSIDERANDO a programação de audiências e demais atividades do 7º Núcleo de Justiça 4.0 para os meses de abril e maio de 2024;

CONSIDERANDO a proposição do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da economicidade e da eficiência, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 196),

R E S O L V E:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para, em acúmulo de juízos, substituir no 7º Núcleo de Justiça 4.0, do qual é membro, no período de 29.4.2024 a 6.5.2024, por meios remotos, sem deslocamento.

2. A designação do item 1 não gerará pagamento de GECJ, pois o magistrado receberá a Gratificação em razão do acúmulo de acervos processuais da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, nos termos do Ato GP n. 46/2024 (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 10).

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor